

**PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

13/01/2021

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

**PORTARIA Nº 5.044/PR/2021**

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.618, de 29 de março de 2017, que "Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.269, de 2 de outubro de 2018, que "altera local de lotação de juízes leigos que atuam em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.392, de 20 de março de 2019, que "Reconduz juízes leigos ao exercício de suas funções em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais", estabelece que "a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que o juiz leigo Valdson Nepomuceno, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0000786-03.2021.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, Valdson Nepomuceno da função de juiz leigo junto ao Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente